



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 015/2022

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

***Parágrafo Único.** Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

***I** - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

***II** - sujeitos á deliberação do Plenário.*

(...)

Art. 151. Dependirão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

***I** - votos de louvor ou congratulações;*

***II** - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

***III** - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

***IV** - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

***V** - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

***VI** - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

***VII** - informações a outras entidades públicas ou particulares;*

***VIII** - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”*

Grifo nosso

REQUEIRO o seguinte:

1. Cópia do contrato vigente firmado com empresa para o fornecimento de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Fundão;
2. Cópia da listagem oficial das famílias cadastradas no programa ‘Aluguel Social’ de Fundão;
3. Cópia da listagem oficial das famílias cadastradas para recebimento mensal de cesta básica através da SETHAS, e a identificação do programa social a qual se insere;
4. Cópia do Decreto de designação/nomeação de fiscal de contrato para acompanhamento da execução do citado contrato;
5. Identificação do local onde são armazenadas as cestas básicas a serem doadas às famílias cadastradas;





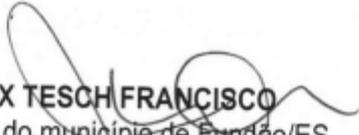
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6. Cópia da nota fiscal referente a entrega de cestas básicas pela empresa fornecedora, dos meses de abril/2021 a abril/2022, devidamente recebida pelo servidor responsável da SETHAS;
7. Cópia da planilha de entrega das cestas básicas às famílias, contendo o recibo/aceite do integrante da família responsável ou cadastrado para tal fim, referente ao período de abril/2021 a abril/2022;
8. O quantitativo de cestas entregues ao mês pela SETHAS.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 14 de abril de 2022.


FÉLIX TESCH FRANCISCO
Vereador do município de Fundão/ES

